



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 75/2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DO CARMO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de reparações na rede de águas, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua do Carmo junto ao n.º 80, no dia **23.02.2019 (sábado)**, entre as **16h00** e as **23h00**. Caso os trabalhos terminem antes da hora prevista, será retomada a normal circulação rodoviária.

Devido à intervenção não será possível aceder à Ponte do Carmo e à Rua Visconde de Anadia, pelo que os veículos que circulam na Rua do Carmo serão encaminhados para a Rua Mary Jane Wilson em direção à Rua de João de Deus.

Não será permitida a circulação de viaturas pesadas na Rua do Carmo a partir da Rua do Ribeirinho de Baixo devido à impossibilidade de viragem para a Rua Mary Jane Wilson.

Município do Funchal, aos 20 de fevereiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara


Bruno Ferreira Martins